



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2662 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 2662 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 27/11/2025 das 08h00min até o dia 01/12/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de peça para manutenção do veículo MARCOPOLO / VOLARE V6L, ano 2013/2014 placa FMX-9564 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 19/11/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

Aquisição de peças para o veículo MARCOPOLO / VOLARE V6L, placa FMX-9564, integrante da frota da Secretaria de Educação e Esportes de Presidente Epitácio/SP, apresenta-se como medida essencial para garantir a manutenção adequada do automóvel e a continuidade de suas atividades operacionais. O referido veículo é utilizado no transporte escolar de estudantes das redes municipal e estadual, tanto dentro da cidade quanto nos assentamentos, sendo fundamental para assegurar o deslocamento seguro e eficiente dos alunos até as unidades de ensino.

OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de peças novas, de fabricação original (OEM) ou de primeira linha, para o veículo modelo MARCOPOLO / VOLARE V6L, ano 2013/2014, placa FMX-9564.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As peças fornecidas deverão atender aos seguintes requisitos: - Ser novas, de fabricação original (OEM) ou de primeira linha; - Ter qualidade compatível com as exigências de desempenho, segurança e durabilidade previstas para o veículo; - Ser genuínas, sem uso anterior, sem recondicionamento, remanufatura ou quaisquer danos físicos ou funcionais; - As marcas fornecidas deverão estar de acordo com as especificadas no pedido ou, quando substituídas, serem equivalentes em qualidade técnica e confiabilidade, com ampla aceitação no mercado; - Cada item deverá ser entregue devidamente embalado, rotulado com identificação do fabricante, número de lote ou referência e acompanhado de certificado de garantia, quando aplicável; - Fica terminantemente proibida a entrega de peças paralelas, falsificadas ou de procedência duvidosa.

RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:

O fornecedor assume integral responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues e se compromete a: - Realizar a substituição imediata de qualquer item que esteja em desacordo com as especificações técnicas, normas de qualidade ou apresente defeitos, no prazo máximo de 48 horas úteis, sem qualquer custo adicional para o Município; - Cumprir com as exigências de qualidade e sujeitar-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, caso não atenda às



especificações técnicas e normas de qualidade. DESPESAS: Todos os encargos decorrentes da entrega, incluindo: - Frete, Impostos, Tributos, Taxas, Seguros; - Quaisquer outras despesas acessórias; serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.

LOCAL PARA ENTREGA:

Rua Álvaro Coelho, 28-54, Jardim Campo Grande, Presidente Epitácio. Horário de entrega 07h00 as 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SANÇÕES:

O descumprimento das exigências de qualidade sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir: - Advertência, multa, rescisão contratual, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e demais penalidades cabíveis. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	2,00	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO
2	1,00	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA
3	6,00	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
4	6,00	PÇ	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA
5	2,00	PÇ	CRUZETA DO CARDAN
6	2,00	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO
7	1,00	PÇ	JOGO LONA FREIO TRASEIRO STD
8	1,00	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DNT
9	1,00	PÇ	MOLA TRASEIRA 3*
10	1,00	PÇ	MOLA TRASEIRA 4*
11	1,00	PÇ	PINO DE CENTRO TRASEIRO
12	2,00	PÇ	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
13	1,00	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO D LADO ESQUERDO
14	1,00	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO E ESQUERDO

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.09 - 12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	1	5101	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030390000	2200000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: VEICULO MICRO ONIBUS PLACA FMX-9564

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Presidente Epitácio, 19/11/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Bianca Rezende Lemes
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Renato Ferreira da Silva
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: promover a manutenção corretiva do veículo MARCOPOLO / VOLARE V6L, placa FMX-9564, integrante da frota da Secretaria de Educação e Esportes de Presidente Epitácio/SP, encontra-se temporariamente inoperante em razão de danos em componentes que comprometem a segurança dos usuários, notadamente estudantes transportados dentro do município e nos assentamentos. Diante dessa situação, torna-se indispensável o reparo imediato, a fim de garantir deslocamento seguro, regularidade das atividades escolares e a continuidade do transporte escolar.
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- f) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- g) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- h) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- i) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- j) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de amostra: Não
- l) Indicar a fonte de pesquisa de preços: As propostas foram recebidas presencialmente.
- m) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- n) No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- o) Critério de Julgamento: Menor valor .

Presidente Epitácio, 19/11/25.

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

